

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – Resultado Final  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PE**

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

A Prefeitura Municipal de São João/PE, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, mediante as verbas destinadas pela Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** das propostas apresentadas que foram habilitadas e classificadas conforme o Edital de Chamada Pública 001/2024, **EDITAL CULTURAL AUDIOVISUAL**.

**1. DO RELANÇAMENTO DAS VAGAS DE AUDIOVISUAL NA CATEGORIA OFICINA DE CINEMA**

Atendendo ao disposto no Edital de Chamada Pública 001/2024, foi relançado o edital de apresentação de propostas na Categoria Apoio à Produção Audiovisual Cinema. Por essa razão, o valor será aplicado, cumpridos os requisitos e normas legais.

**1.1** Foi destinado ao Município, para as ações deste edital, o valor de R\$13.013,21 (treze mil e treze reais e vinte e um centavos).

<i>MODALIDADES</i>	<i>DEFINIÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE DE CONTEMPLAÇÕES</i>	<i>VALOR POR PROPOSTA</i>	<i>VALOR TOTAL POR MODALIDADE</i>
<i>Oficina de Cinemas</i>	Projeto em que docentes e alunos constituam uma equipe de trabalho, partilhando todas as fases de construção do audiovisual: construção do roteiro, produção, direção e edição. A oficina deve ser ofertada preferencialmente para alunos da rede pública, para, no mínimo, 40 participantes. Articular junto a secretaria de educação cultura e desportos o cronograma de execução do projeto	2	R\$ 6.506,60	R\$ 13.013,21

## 2. DO RESULTADO PRELIMINAR

### 2.1. APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - CINEMA

Nº.	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	IGOR JÚNIO BARBOSA DO NASCIMENTO	98	CLASSIFICADO E HABILITADO
02	ESDRAS ROBERTO FRAZÃO DA COSTA	96	CLASSIFICADO E HABILITADO

### 3. DA FASE RECURSAL

3.1. Contra o resultado preliminar, caberá recurso devidamente fundamentado, o qual deverá ser enviado para o e-mail: [leipgustavosj.a.v@gmail.com](mailto:leipgustavosj.a.v@gmail.com) com o assunto recurso do edital 001 /2024 de audiovisual categoria cinema.

3.2. Os recursos de que tratam o item 3.1 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis, conforme o cronograma (anexo I) a contar da publicação do resultado, considerando- se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

3.3. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

3.4. Após o julgamento dos recursos, o resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de São João: <https://saojoao.pe.gov.br/>.

São João, 09 dezembro de 2024.

**Adelma Elias da Silva**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos**  
**Portaria nº 462/2024**